



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

14 DEZ 2022

1º Secretário

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

14 DEZ 2022

Protocolo: 1058/22

Processo: 1058/22

1058/22

Nº

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

AUTOR: DEPUTADO AZIZ RAHAL- PATRIOTA

Requerer Medalha do Mérito Cultural a
Sra. Marla Andrade pelos seus relevantes tra-
balhos de investimentos da cultura através da
música através do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RÔNDONIA decreta:

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Cultural a Sra. Marla Andrade pelos seus relevantes trabalhos de investimentos da cultura carnavalesca no Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2022.

AZIZ RAHAL

Deputado Estadual - PATRIOTA





PROTOCOLO			Nº
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
AUTOR: DEPUTADO AZIZ RAHAL- PATRIOTA			
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa propor a concessão de Medalha de Mérito Cultural a Sra. Marla Andrade pelos seus relevantes trabalhos de investimentos da cultura através da música no Estado de Rondônia. A artista negra e rondoniense Marla Souza, 33 anos começou a cantar na igreja com apenas 12 anos de idade. Sempre teve contato com a arte e foi influenciada e incentivada pelos seus pais Onildo Nascimento da Costa e Joana Batista Santana de Souza. Na estrada musical há mais de 10 anos ela vem crescendo e fortalecendo seu nome no cenário artístico Rondoniense, que por muito tempo conciliou a noite com o trabalho regular durante o dia para dar uma oportunidade e melhores condições para seus filhos João Pedro de Souza Costa Amaral e Eduardo Augusto de Souza Santos. Marla já participou de banda baile, voz e violão e hoje conquistou sua própria banda, um grupo de excelência que tem levado juntamente com ela alegria e entretenimento e principalmente amor para quem acompanha seu trabalho na música. Mesmo se tornando referência na noite, com mais de 10 apresentações semanais (40 mensais). A cantora concentra diversas apresentações e participações em festivais, eventos e casas noturnas. Sua carreira gradualmente consolida-se por meio de sua voz marcante e carisma que atrai o público-consumidor. Além de ser figuram muito solicitada na noite portovelhense, Marla já tem apresentações pelo interior do estado e cidades como: Salvador, Fortaleza e Cuiabá. Hoje ela acumula mais de 15 mil seguidores em sua conta profissional no Instagram (seu principal meio de comunicação com os fãs). Em 2021 lançou a música Foguete sem freio, disponível no serviço de streaming Shopify e Youtube, responsável por assegurar maior notoriedade para a cantora nas rádios da capital. Esse ano lançou mais 3 músicas: Personal Preferida, Par Perfeito e Nego Jogador, dando ainda mais notoriedade para seu trabalho no meio musical.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



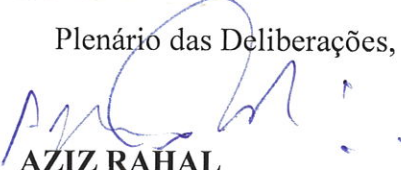
PROTOCOLO			Nº
	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		
AUTOR: DEPUTADO AZIZ RAHAL- PATRIOTA			

O incentivo a cultura faz parte do seu dia a dia também, onde ela prioriza compositores e produtoras da terra para produção de suas músicas. Ela acredita que um grupo unido será mais forte e as conquistas serão maiores não só para ela, mas sim para todos que acreditam na formação cultural do nosso estado.

A cantora rondoniense Marla Souza faz todas as suas apresentações com amor, com energia e personalidade marcante. Seus shows evocam a força da mulher negra e nortista, por meio de sua voz e presença de palco. Este projeto musical será guiado com a mesma energia ancestral. Com muita versatilidade, coragem e determinação, espera-se alcançar os objetivos estabelecidos para não somente levar seu nome para todo o país, mas sim levar o nome de Rondônia para os quatro cantos do Brasil.

Peço exposto, antes a relevância do Pleito, solicito o apoio e o voto dos Nobres Pares par aprovação desse Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2022.


AZIZ RAHAL
Deputado Estadual - PATRIOTA